



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 22/10/15

Marcia

Câmara **Marcia Cristina Vieira**
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 127/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 30 (sexta-feira) de outubro de 2015, devido ao feriado do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), “Dia do Funcionário Público”, tendo em vista, que neste dia o Expediente será normal.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de outubro de 2015.

HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente